



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI Nº 0360/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **EUCLIDES ALVES DA COSTA FILHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 162057-6, inscrita no CPF/MF sob nº 651.525.494-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04.122.0037.2.097 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 24430-9 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 16 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno
Arquivo de Análise Documental
DATA _____
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0060/2017